GABINETE DA PREFEITA
LEI N. 2258/GP.2017 . EM, 02 DE MARÇO DE 2017.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superavit Financeiro e e por Excesso Arrecadação.

A Prefeita do Município de Pimenta Bueno - RO, no uso de suas atribuições legais.
Faz saber que a **Câmara Municipal de Pimenta Bueno-RO**, aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no orçamento vigente, o Crédito Adicional Suplementar por Recursos Superavit Financeiro no valor R$165.181,22(Cento Sessenta Cinco Mil,Cento Oitenta Hum Reais e Vinte Dois Centavos),destinado a suplementar a dotação Orçamentaria da Agencia Reguladora de Saneamento Básico de Pimenta Bueno, conforme se discriminado:

	AGENCIA REGULADORA DE SANEAMENTO BASICO DE PIMENTA BUENO			
14.001.17.122.2113.2189	**Manutenção das Atividades da Agencia Reguladora**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias de Pessoal	R$	2.118,72	30000/Supera vit Financeiro
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	10.000,00	30000/Supera vit Financeiro
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	1.062,50	30000/Supera vit Financeiro
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de TerceirosPessoa Juridica	R$	22.000,00	30000/Supera vit Financeiro
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	30000/Supera vit Financeiro
TOTAL		**R$**	**45.181,22**	
14.001.17.122.2113.2188	**Remuneração de Pessoal Lotado na Agencia Reguladora e Encargos Sociais**	R$	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.1.90.11.00.00	Vencimentosw e Vantagens Fixas Pessoal Civil	R$	50.000,00	10000/Ordinari os
3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais	R$	13.000,00	10000/Ordinari os
TOTAL		**R$**	**63.000,00**	
14.001.17.122.2113.2189	**Manter as Atividades da Agencia Reguladora**	**R$**	**Valor**	**Fonte/ Recursos**
3.3.90.14.00.00	Diárias de Pessoal Civil	R$	5.000,00	10000/Ordinari os
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo	R$	7.000,00	10000/Ordinari os
3.3.90.33.00.00	Passagens e Despesas com Locomoção	R$	5.000,00	10000/Ordinari os
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de TerceirosPessoa Juridica	R$	30.000,00	10000/Ordinari os
4.4.90.52.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R$	10.000,00	10000/Ordinari os
TOTAL		R$	**57.000,00**	
TOTAL GERAL		**R$**	**R$ 165.181,22**	

Art. 2º -Para Cobertura do que trata o Artigo anterior ficam designados os recursos no valor de R$ 165.181,22(Cento Sessenta Cinco Mil,Cento Oitenta Hum Reais e Vinte Dois Centavos)),como superavit financeiro ,apurado no balanço patrimonial do exercicio 2016 eo valor de R$ 120.000,00 ((Cento Vinte Mil Reais) ,como excesso arrecadação.

Art. 3º -O Valor Correspondente ao Excesso der Arrecadação,somente será lançado por ocasião da contalilização da receita excessiva,conforme planilha de calculos em anexo, conforme preve Lei 4320/ 64

Art.4 º Esta Lei entra em vigor a partir desta data,revogadas as disposiçoes em contrário.

Pimenta Bueno - RO, 02 de Março de 2017

JULIANA ARAUJO VICENTE ROQUE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Elaine das Graças Silva
Código Identificador:7DE5E4D7

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 08/03/2017. Edição 1910
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
http://www.diariomunicipal.com.br/arom/